



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Pícar
Em 28 / 12 / 2000
Silvânia
Silvânia das Reis Silva
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração
Diretoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 2571 /2000

De, 28 de Dezembro de 2000.

Autoriza a permissão de uso, que
específica, a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas
atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art.
105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário, da
APM situada à Praça dos Pioneiros, Av. Teotônio Segurado, AASE 50, nesta
Capital, para instalação e funcionamento de um Quiosque "Pit Bosque", ou
atividades similares e compatíveis com o local, em favor de **EVA FERREIRA
DE CARVALHO**, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº
72621/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 28 dias do mês
de dezembro do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente